



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 003 / DES, de 29 DE JANEIRO DE 1.976.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 49.806/75, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, as áreas de terra e benfeitorias porventura nelas encontradas, abrangidas pela faixa de domínio da BR-262, trecho LIGAÇÕES RODOVIÁRIA À CIDADE DE VITÓRIA, subtrecho 1) RIO MARINHO - INTERSEÇÃO P/ CARIACICA, 2) PONTE DO PRINCIPE - INTERSEÇÃO C/ AV. CARLOS LINDENBERG, entre as estacas subtrecho 1) (1 a 145) subtrecho 2) (18 a 104 e 21 a 41), numa extensão de 5 km, conforme projeto de engenharia aprovado pelo Diretor de Planejamento através Portaria DR.P. nº 159/75, e consoante desenhos nºs PEET-2567/75 até PEET-2580/75, que baixam com o referido processo.

Adhemar Ribeiro da Silva
ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA
DIRETOR GERAL

IMS/ams.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DEPAR
Delegado do
Boletim Administrativo Nº 28
de 10 de 1976
<i>Venício Pedroni</i>
VENICIO PEDRONI - AG. 1.976
Sr. R. Sv. Ps. Cd. DPOD